



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO

EM 17 DE setembro DE 1993

[Handwritten signature]
PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quinze de setembro de 1993

face ao disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

Transferência da reserva de área verde localizada no quarteirão formado pelas Ruas Prof. João Pitta Pinheiro, Mário Totta, Del fina da Cunha e Dr. Pereira Neto para o quarteirão lindeiro formado pelas Ruas Prof. João Pitta Pinheiro, Mário Totta, João Mora e Dr. Pereira Neto.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature] CONTRA
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

Considerando-se que a atual reserva encontra-se consideravelmente ocupada por habitações do tipo popular, na confluência das Ruas Prof. Dr. João Pitta Pinheiro e Dr. Mário Totta e que as referidas desapropriações onerariam o Município, optou-se, SMAM e SPM, pela transferência da reserva para o quarteirão lindeiro, em imóvel de dimensionamento menor, porém completamente desocupado e de um único proprietário.

Apesar da nova reserva possuir tamanho menor em relação a atual, segundo a SMAM, comporta o programa de necessidade mínimo de recreação e esporte.

Esta Resolução originou-se no Expediente nº 002.200493.00.3.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 45 - UTR 13

UTSI 45 - UTR 19

UTSI 45 - UTR 29

RES. 1503/93

2

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

UTSI 45 - UTR 31

